



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3****CONTRATO Nº 019/2019 - PROCESSO SEI Nº 0020785-20.2018.4.01.8008****CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.482.840/0001-38****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E JUDICIAL E ZELADORIA PARA A JFMG EM POUSO ALEGRE.**

Por este, fica apostilada ao Contrato nº 019/2019 a retificação de erro material na data de apuração do IPCA, constante no item 3 do Termo de Apostilamento nº 2, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Com fulcro em sua cláusula nona e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93, por este fica **apostilado ao CONTRATO nº 019/2019**, de prestação de serviços conservação, limpeza, copeiragem, auxiliar administrativo e judicial para a Justiça Federal - Subseção Judiciária de Pouso Alegre, **a repactuação do seu valor mensal, que passará de R\$18.681,34** (dezoito mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) para:

1. **R\$19.362,21** durante o período de 01/01/2021 a 21/03/2021 em decorrência da majoração do piso da categoria previsto nas cláusulas Terceira e Quarta, do auxílio alimentação/refeição previsto na cláusula Décima Terceira e do Programa de Assistência odontológica previsto na cláusula Décima Quinta, todos da CCT MG 002885/2021;
2. para **R\$19.416,06** durante o período de 22/03/2021 a 25/09/2021, pelo reajuste dos insumos pelo IPCA/IBGE, incidente sobre os itens materiais (a exceção dos itens 38 e 39, incluídos pela cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo), uniformes e seguro de vida, conforme Quarto termo Aditivo 12856993.
3. para **R\$19.421,08** com base no percentual de **10,15%** correspondente à variação do IPCA/IBGE acumulado no período de 26/09/2020 a 25/09/2021, data da anuidade da proposta, incidente sobre os itens materiais "saco de lixo 15 litros" e "saco de lixo 100 litros", incluídos por meio do 1º Termo Aditivo 12856993, a contar de 26/09/2021.

LEIA-SE:

Com fulcro em sua cláusula nona e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93, por este fica **apostilado ao CONTRATO nº 019/2019**, de prestação de serviços conservação, limpeza, copeiragem, auxiliar administrativo e judicial para a Justiça Federal - Subseção Judiciária de Pouso Alegre, **a repactuação do seu valor mensal, que passará de R\$18.681,34** (dezoito mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) para:

1. **R\$19.362,21** durante o período de 01/01/2021 a 21/03/2021 em decorrência da majoração do piso da categoria previsto nas cláusulas Terceira e Quarta, do auxílio alimentação/refeição previsto na cláusula Décima Terceira e do Programa de Assistência odontológica previsto na cláusula Décima Quinta, todos da CCT MG 002885/2021;

2. para **RS19.416,06** durante o período de 22/03/2021 a 25/09/2021, pelo reajuste dos insumos pelo IPCA/IBGE, incidente sobre os itens materiais (a exceção dos itens 38 e 39, incluídos pela cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo), uniformes e seguro de vida, conforme Quarto termo Aditivo 12856993.
3. para **RS19.421,08** com base no percentual de **10,15%** correspondente à variação do IPCA/IBGE acumulado no período de 26/09/2020 a 25/09/2021, data da anuidade da proposta, incidente sobre os itens materiais “saco de lixo 15 litros” e “saco de lixo 100 litros”, incluídos por meio do 1º Termo Aditivo 12856993, a contar de 26/09/2021.

ORLANDO AMARAL PINTO
Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/03/2022, às 13:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15346875** e o código CRC **1F130865**.